

LEI n° 1.298

Autoriza assinatura de Termo de Convênio com a Secretaria de Estado da Educação.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Secretaria de Estado da Educação, visando a instalação de Unidade de Ensino Supletivo – UES no Município.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 23 de Abril de 1984.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal